



Campos de Saberes da História da Educação no Brasil 2

Denise Pereira
(Organizadora)

Denise Pereira

(Organizadora)

Campos de Saberes da História da Educação no Brasil 2

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Karine de Lima
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
C198	Campos de saberes da história da educação no Brasil 2 [recurso eletrônico] / Organizadora Denise Pereira. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Campos dos Saberes da História da Educação no Brasil; v. 2) Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-455-9 DOI 10.22533/at.ed.559190507 1. Educação – Brasil – História. I. Pereira, Denise. II. Série. CDD 370
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

Atena
Editora

Ano 2019

APRESENTAÇÃO

O estudo da História da Educação sempre será muito importante para ajudar a compreender o modelo educacional que possuímos hoje, entender os possíveis erros que ocorreram de forma que possamos preveni-los e evitá-los.

Para se compreender o presente e planejar o futuro é necessário entender o passado, que neste caso é a História da Educação.

Tudo é história e tudo tem história. No processo educacional isso é ainda mais presente.

Os pesquisadores tem se interessado em compreender as ações de educação contidas na sociedade com suas diversas formas e esferas de intervenção.

Outros estudos vão de encontro com o sentido de captar as especificidades da formação e do desenvolvimento institucional observando como este modelo se articula se ao processo da construção da identidade brasileira.

Deste modo, a Editora Atena, realiza uma edição, dirigida especialmente a quem deseja compreender os diversos Campos dos Saberes da História da Educação no Brasil, acolhe neste e-book a proposta de responder no meio de tantas questões que surgem do debate de compreender a educação no Brasil.

Aqui, os diversos autores investigam as questões diversas destes campos dos saberes, tais como: a arte, a cultura, a história, novas metodologias, identidade brasileira, políticas educacionais, entre outras.

Espero que essas leituras possam ampliar seus conhecimentos e instigar novas pesquisas.

Boa leitura!

Denise Pereira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
O BORDADO NA PESQUISA EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	
Isabella Brandão Lara Ana Maria de Oliveira Galvão	
DOI 10.22533/at.ed.5591905071	
CAPÍTULO 2	13
ENSINO A DISTÂNCIA NO BRASIL: HISTÓRIA E LEGISLAÇÃO	
Bruna Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.5591905072	
CAPÍTULO 3	25
A ANPUH-SP E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS PAULISTAS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA: DIÁLOGOS	
Ana Paula Giavara	
DOI 10.22533/at.ed.5591905073	
CAPÍTULO 4	39
DIFERENTES CENÁRIOS: UM ESTUDO SOBRE O ENSINO DE HISTÓRIA NA ESCOLA PÚBLICA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL	
Dehon da Silva Cavalcante	
DOI 10.22533/at.ed.5591905074	
CAPÍTULO 5	52
ENSINO DE HISTÓRIA EM MUSEUS: A EXPERIÊNCIA DA MEDIAÇÃO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES	
Priscila Lopes d’Avila Borges	
DOI 10.22533/at.ed.5591905075	
CAPÍTULO 6	61
O PROCESSO INQUISITORIAL 8064 À LUZ DA MICRO-HISTÓRIA	
Guilherme Marchiori de Assis	
DOI 10.22533/at.ed.5591905076	
CAPÍTULO 7	71
OS PRONTUÁRIOS MÉDICOS COMO FONTE PARA A HISTÓRIA: O CASO DO <i>LEPROSÁRIO</i> CEARENSE ANTÔNIO DIOGO (1928-1939)	
Francisca Gabriela Bandeira Pinheiro	
DOI 10.22533/at.ed.5591905077	
CAPÍTULO 8	82
PATRIMÔNIO CULTURAL E ENSINO DE HISTÓRIA: O ESTUDO DO MEIO COMO PRÁTICA PARA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	
Marcos Rafael da Silva Tathianni Cristini da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.5591905078	

CAPÍTULO 9	92
DIÁLOGOS POSSÍVEIS PARA A (RE)INTERPRETAÇÃO DA CULTURA MATERIAL DOS MUSEUS Wagner Lucas Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.5591905079	
CAPÍTULO 10	101
O MITO LUSITANO DO LICANTROPO E SUA HERANÇA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO Maximiliano Ruste Paulino Corrêa	
DOI 10.22533/at.ed.55919050710	
CAPÍTULO 11	111
A FALA COMO APRENDIZADO NAS PRÁTICAS DA LIGA CAMPONESA DO ENGENHO GALILÉIA Reginaldo José da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.55919050711	
CAPÍTULO 12	124
A INFLUÊNCIA DOS TUTORES NA EDUCAÇÃO DE ÓRFÃOS EM MARIANA (1790-1822) Leandro Silva de Paula	
DOI 10.22533/at.ed.55919050712	
CAPÍTULO 13	131
A LEITURA DAS ATAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ (1964 – 1985) Flávio William Brito Matos	
DOI 10.22533/at.ed.55919050713	
CAPÍTULO 14	142
O CONSELHO DE INTENDÊNCIA DO SERRO/MG E A INSTRUÇÃO PÚBLICA DA REPÚBLICA, DE 1890 A 1892 Danilo Arnaldo Briskievicz	
DOI 10.22533/at.ed.55919050714	
CAPÍTULO 15	155
A POLÍTICA DE INCENTIVO ÀS MANUFATURAS TÊXTEIS EM PORTUGAL SÉCULO XVII: DOS DISCURSOS DE DUARTE RIBEIRO DE MACEDO À GESTÃO DO 3º CONDE DA ERICEIRA Alex Faverzani da Luz	
DOI 10.22533/at.ed.55919050715	
CAPÍTULO 16	172
AS RECORDAÇÕES IMPERTINENTES DE ISAÍAS CAMINHA: RELAÇÕES ENTRE HISTÓRIA, AUTOBIOGRAFIA E LITERATURA NA PRODUÇÃO DO ESCRITOR LIMA BARRETO Carlos Alberto Machado Noronha	
DOI 10.22533/at.ed.55919050716	

CAPÍTULO 17	181
A PROCESSUALIDADE DE UMA POLÍTICA COOPERATIVA NA FORMAÇÃO DE ESTUDANTES SURDOS NO ENSINO SUPERIOR	
Euluze Rodrigues da Costa Junior	
Reginaldo Célio Sobrinho	
Edson Pantaleão	
Giselle Lemos Shmidel Kaustsky	
DOI 10.22533/at.ed.55919050717	
CAPÍTULO 18	190
CONHECIMENTOS SOBRE A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA: BASE PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA INCLUSIVA	
Giselle Lemos Schmidel Kautsky	
Reginaldo Celio Sobrinho	
Edson Pantaleão Alves	
Euluze Rodrigues da Costa Junior	
DOI 10.22533/at.ed.55919050718	
CAPÍTULO 19	199
DIREITOS SOCIAIS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA FIGURACIONAL DE NORBERT ELIAS	
Monica Isabel Carleti Cunha	
DOI 10.22533/at.ed.55919050719	
CAPÍTULO 20	210
CENTROS DE PESQUISA SOBRE A VIOLÊNCIA NO BRASIL	
Bárbara Birk de Mello	
Luiz Antonio Gloger Maroneze	
DOI 10.22533/at.ed.55919050720	
CAPÍTULO 21	221
DESAPRENDENDO O JÁ SABIDO: O “ESTADO NOVO” NO EMBALO DO SAMBA	
Adalberto Paranhos	
DOI 10.22533/at.ed.55919050721	
CAPÍTULO 22	238
CINEMA, CULTURA POPULAR E MEMÓRIA NA VISÃO DO CINEASTA HUMBERTO MAURO	
Sérgio César Júnior	
DOI 10.22533/at.ed.55919050722	
CAPÍTULO 23	248
DAS PÁGINAS DOS JORNAIS PARA AS TELAS: A REPRESENTAÇÃO DO ESQUADRÃO DA MORTE NO CINEMA BRASILEIRO DA DÉCADA DE 1970	
Renata dos Santos Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.55919050723	
CAPÍTULO 24	259
O LUGAR DO MÚSICO NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NACIONAL E REGIONAL	
Douglas José Gonçalves Costa	
DOI 10.22533/at.ed.55919050724	

CAPÍTULO 25	269
ROTAS DE TEATRO, BRASIL E PORTUGAL: ENCENAÇÕES, ENGAJAMENTO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA NOS ANOS 1960 E 1970	
Kátia Rodrigues Paranhos	
DOI 10.22533/at.ed.55919050725	
CAPÍTULO 26	281
FICCIONALIZANDO REALIDADES: RELAÇÕES POSSÍVEIS ENTRE HISTÓRIA E LITERATURA EM “THE HANDMAID’S TALE”, DE MARGARET ATWOOD	
Isabela G. Parucker	
DOI 10.22533/at.ed.55919050726	
CAPÍTULO 27	290
ÍNDIOS PANKARÁ: ENTRE A SERRA E O RIO. HISTÓRIA, MEMÓRIA E ALTERIDADE	
Alberto Reani	
DOI 10.22533/at.ed.55919050727	
CAPÍTULO 28	301
NO SÉCULO XVIII, OS INDÍGENAS NA FORMAÇÃO DA CAPITANIA DE MATO GROSSO	
Gilian Evaristo França Silva	
DOI 10.22533/at.ed.55919050728	
CAPÍTULO 29	316
A METODOLOGIA KELLYANA APLICADA À TEMÁTICA INDÍGENA	
Rosemary Pinheiro Da Paz	
DOI 10.22533/at.ed.55919050729	
CAPÍTULO 30	329
UMA VISÃO DOS INDÍGENAS DO SUL DE MINAS NOS RELATOS DE ALGUNS MEMORIALISTAS	
Gustavo Uchôas Guimarães	
DOI 10.22533/at.ed.55919050730	
CAPÍTULO 31	340
INTERCÂMBIO DE IDEIAS: CORRESPONDÊNCIAS ENTRE ARTHUR RAMOS E MELVILLE HERSKOVITS (ACERCA DA CULTURA AFRO-AMERICANA, 1935-1949)	
Heloísa Maria Teixeira	
DOI 10.22533/at.ed.55919050731	
CAPÍTULO 32	352
ENSINO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A FORMAÇÃO DO CIDADÃO: O VALOR DA CAPOEIRA	
Jefferson Pereira da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.55919050732	

CAPÍTULO 33 363

ESMERALDINAS, CREMILDAS E LOURDES:TRAJETÓRIAS E EXPERIÊNCIAS NO MOVIMENTO QUILOMBOLA NO RIO ANDIRÁ, FRONTEIRA AMAZONAS/PARÁ (2005-2016)

João Marinho da Rocha

Marilene Correa da Silva Freitas

DOI 10.22533/at.ed.55919050733

SOBRE A ORGANIZADORA..... 372

A POLÍTICA DE INCENTIVO ÀS MANUFATURAS TÊXTEIS EM PORTUGAL SÉCULO XVII: DOS DISCURSOS DE DUARTE RIBEIRO DE MACEDO À GESTÃO DO 3º CONDE DA ERICEIRA

Alex Faverzani da Luz

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do
Sul (PUCRS)
Porto Alegre - RS

RESUMO: Esta comunicação elenca os primeiros passos da política econômica portuguesa em prol do fomento manufatureiro têxtil em fins do século XVII. A partir dos discursos do embaixador português em Paris, Duarte Ribeiro de Macedo, datados a partir de 1675; da gestão da política econômica promovida pelo vedor da Fazenda, Dom Luís de Meneses, o 3º Conde da Ericeira (1675-1690); do registro das cartas trocadas entre os mesmos e demais fontes manuscritas; bem como do suporte da historiografia luso-brasileira, pretende-se evidenciar o contexto histórico desta prática administrativa portuguesa, contemplando aspectos como a instalação de manufaturas e/ou fábricas no Reino; a promulgação de medidas legais por meio de Pragmáticas; a adoção de técnicas estrangeiras para o fabrico; a necessidade de mão de obra qualificada; a captação de recursos financeiros; etc. Nesta perspectiva, a pesquisa se propõe a mapear a condução da política econômica manufatureira portuguesa durante a segunda metade do século XVII e a viragem para o XVIII, de modo a analisar as medidas adotadas, bem como o

desfecho de todo o processo.

PALAVRAS-CHAVE: Portugal século XVII; política econômica; setor manufatureiro.

ABSTRACT: This communication lists the first steps of Portuguese economic policy in favor of textile manufacturing development in the late seventeenth century. From the speeches of the Portuguese ambassador in Paris, Duarte Ribeiro de Macedo, dating from 1675; of the management of the economic policy promoted by the seller of the Treasury, Dom Luís de Meneses, the 3rd Count of Ericeira (1675-1690); the registration of the letters exchanged between them and other handwritten sources; as well as the support of Luso-Brazilian historiography, it is intended to highlight the historical context of this Portuguese administrative practice, including aspects such as the installation of manufactures and / or factories in the Kingdom; the promulgation of legal measures through Pragmatics; the adoption of foreign techniques for manufacturing; the need for skilled labor; the raising of financial resources; etc. In this perspective, the research proposes to map the conduct of the Portuguese manufacturing economic policy during the second half of the seventeenth century and the turning to the eighteenth, in order to analyze the measures adopted, as well as the outcome of the whole process.

KEYWORDS: Portugal seventeenth century; economic policy; manufacturing sector.

1 | INTRODUÇÃO

Na segunda metade do século XVII a economia portuguesa precisava se reinventar. Mais do que isso, necessitava encontrar uma alternativa que lhe garantisse maior autonomia diante do jogo econômico das grandes potências europeias. Nesta altura, Portugal enfrentava dificuldades em equilibrar sua balança comercial no âmbito das negociações internacionais, pois na maior parte dos trâmites comerciais tinha de compensar em moeda.

A saída de dinheiro do reino foi uma das visões do embaixador português que se encontrava em missão em Paris, Duarte Ribeiro de Macedo, que atribuía ao comércio a maior parcela de culpa. A partir desta constatação, passou a escrever diversos discursos críticos que acabaram por despertar o interesse do novo vedor da fazenda, Dom Luís de Meneses, o 3º Conde da Ericeira. Tanto a data dos discursos quanto a posse do vedor da fazenda coincidem com o ano de 1675.

Diante do contexto que se esboçava, o 3º Conde da Ericeira colocou em prática uma política econômica com vistas a fomentar o sistema de manufaturas em Portugal. A proposta visava constituir um País capaz de produzir seus próprios produtos, e que tivesse condições de suprir a demanda interna e ainda competir no mercado internacional. Dentre os segmentos que estavam em pauta desta política encontramos o têxtil, em especial à fabricação de tecidos de seda. Esta manufatura foi uma das que mais tiveram dificuldade em prosperar, pois a preparação demandava de capacidade técnica específica e matéria prima de qualidade, e no caso português, inexistiam mestres fabricantes e conhecimento para o cultivo das amoreiras. A importação da mão de obra e matéria prima se fizeram necessárias para o início das atividades.

Assim, ao longo do texto trataremos destas questões e também dos efeitos desta política econômica no âmbito português, de modo a enfatizar a importância das relações mantidas entre o 3º Conde da Ericeira e Duarte Ribeiro de Macedo em fins do século XVII.

2 | OS PRIMÓRDIOS DA POLÍTICA ECONÔMICA MANUFATUREIRA PORTUGUESA

A segunda metade do século XVII em Portugal foi um período muito importante para a fixação de suas raízes manufatureiras. A constituição desta base produtiva foi muito proveitosa para o início do século XVIII, pois os efeitos foram sentidos ao longo dos surtos industriais oitocentistas, época a que podemos denominar de pré-industrial. Isso tudo em face do fomento manufatureiro promovido nas últimas décadas do século XVII pela política econômica posta em prática pelo 3º Conde da Ericeira. Esta etapa é marcada pela constatação dos altos índices de importação que Portugal demandava, em especial dos têxteis ingleses em larga escala como baetas e sarjas,

além de outras espécies de tecidos de lã, com vistas a suprir as necessidades internas do País. Tal fato repercutia negativamente na balança comercial portuguesa, que em resposta se deu a promoção e incentivo à fabricação desses gêneros, a fim de conter as importações no reino. (COSTA; LAINS; MIRANDA, 2014, p. 181).

O início desta política emergiu a partir dos *discursos* datados de 1675 de autoria do embaixador português em Paris, Duarte Ribeiro de Macedo, pouco tempo antes de seu regresso a Lisboa, após nove anos em missão diplomática no reino francês de Luís XIV. No referido discurso, o embaixador relata acerca do sucesso e da boa aceitação da política econômica praticada em vários Estados europeus.

No teor dos *discursos*, Duarte Ribeiro de Macedo buscava explicitar as causas e motivações no tocante à saída de dinheiro do Reino português, e para isso apontava o comércio mantido com outros países.

O Commercio se faz, ou por permutação, ou por compra, e venda, trocando fazendas, e fructos, e fazendas, ou pagando a dinheiro. Deste principio sabido em Direito, se seguem tres estados de Commercio; primeiro, rico; segundo, medíocre; terceiro, pobre. O rico, he quando hum Reino tem mais fazendas que dar, de que os outros necessitão, do que tem necessidade de receber; porque pelo valor em que excedem as fazendas, e fructos, que dá ás que ha de receber, necessariamente recebe dinheiro. O medíocre, he quando tem fazendas, e fructos, que dar em igual valor aos que recebe; porque nem se empobrece dando dinheiro, nem se enriquece recebendo-o. O pobre, he quando necessita de mais fazendas, e fructos, do que tem para dar; porque necessariamente paga o excesso do dinheiro. Nós estamos neste terceiro estado de Commercio, e esta he a única causa, porque os Estrangeiros tirão o dinheiro do Reino [...]. (MACEDO, 1817, p. 9-10).

No trecho supramencionado, denota-se de forma evidente que Duarte Ribeiro de Macedo considerava o comércio como a única ou a principal motivação da constante saída de recursos financeiros de Portugal, e vai mais além ao situar o Reino português como um estado de comércio pobre. De outro modo, é perceptível que o problema econômico em debate gira em torno da balança comercial do reino, tema que será pauta não somente em fins do século XVII, mas também ao longo de todo o século XVIII e sua viragem para o século XIX.

Ademais, se nos reportarmos a conjuntura literária econômica mercantilista que emerge em fins do século XVI e se prolonga até meados do século XVIII, faz-se comum a incidência dos problemas econômicos de caráter mais significativo, como a questão da balança comercial, do efetivo populacional, do desenvolvimento manufatureiro, do regime monopolista e da concessão de privilégios, dos sistemas exclusivistas, etc., questões pelas quais estiveram presentes ao longo do pensamento econômico português. (CARDOSO, 2001, p. 27).

Ressalta-se, portanto, que o apontamento da saída de dinheiro do Reino como a causa do déficit econômico já se alastra desde os pensadores econômicos do século XVI, através dos escritos de Garcia de Rezende, Gil Vicente e João de Barros. No século XVII, destacam-se os pensamentos de Dom Francisco Manuel de Melo, Manuel

Severim de Faria e Duarte Ribeiro de Macedo. (MACEDO, 1982, p. 111). E para o século XVIII, tais linhas de pensamento ainda irão estar presentes, cujas influências se farão notar por intermédio das políticas econômicas adotadas pelos homens da governação lusitana.

Entretanto, no âmbito das relações comerciais, encontramos a participação significativa dos ingleses e em menor proporção dos franceses no comércio com Portugal, ainda em fins do século XVII, especialmente no que diz respeito ao fornecimento de gêneros têxteis para o reino. Nos *discursos* de Duarte Ribeiro de Macedo identificamos com frequência os relatos da relação comercial estabelecida com os ingleses e franceses, conforme passagem que segue:

Os Inglezes só em tres generos, baetas, pannos, e meas de seda, e lã, deixando outros de menos conta, méttem no Reino huma soma inestimavel. Só em meas de seda, me disse hum Inglez práctico, que gastava Portugal oitenta mil pares, que a quatro cruzados cada, fazem trezentos e vinte mil cruzados. [...] Os Francezes méttem grande número de tafetás, estoffos de seda, e lã. (MACEDO, 1817, p. 11-12).

No caso dos franceses, Duarte Ribeiro de Macedo faz menção à ilha de “Samersão” situada junto à “Rochella” na França, onde se fabricam “sarges e estamenhas” por aproximadamente dez mil pessoas, as quais extraem exclusivamente para vender para Portugal na forma de chapéus e fitas de todas as espécies em grandes quantidades. Apesar de ser em quantidades menores e talvez de qualidade inferior em termos técnicos, a fabricação nacional portuguesa de chapéus, por exemplo, era em boa parte desprezada pela população local, dizia-se que “não se chama homem limpo, o que não traz chapéu de França”. Duarte Ribeiro de Macedo atribuía tal comportamento à Nobreza e aos Seculares que visavam o luxo e tinham a visão errônea em relação às coisas estrangeiras ao passo de desprezar as naturais do reino. Até mesmo os religiosos se serviam de todos os “sarges, e pannos de Fábricas Estrangeiras”. (MACEDO, 1817, p. 12-16).

Logo, evidencia-se a carência de manufaturas têxteis no reino português capazes de atender a demanda nacional em grande escala, não restando outra alternativa a não ser importar. Por outro lado, também prevalecia a questão cultural como algo prejudicial ao desenvolvimento de manufaturas nacionais, uma vez que a “moda” da época se reportava aos gostos pelos têxteis e derivados dos grandes centros produtores europeus. É por óbvio, que não somente o aspecto cultural interferia no fomento manufatureiro têxtil em Portugal, eis que a questão técnica era outro impeditivo, tendo em vista a falta de profissionais técnicos capacitados para operar tais manufaturas de fino trato.

Por mais que se buscasse fomentar as manufaturas no reino, “as linhas de intervenção pública na economia pouco pediam o financiamento ou a ingerência direta do Estado na indústria”. Consoante com os *discursos* de Duarte Ribeiro de

Macedo, o 3º Conde da Ericeira, secretário de Estado entre 1675 a 1690, buscou concretizar uma política de incentivo à indústria, de modo a observar subsectores como as “sedas, vidros, ferrarias e têxteis de lã”, porém não se esforçou em multiplicar tais estabelecimentos sob a égide administrativa do Estado português. Em outras palavras, o respaldo financeiro para a promoção econômica deveria partir dos capitais privados, que por sua vez, “aguardavam a intervenção do Estado para a defesa de exclusivos no mercado interno através de alvarás que davam a designação de “reais fábricas” às unidades transformadoras criadas”. (COSTA; LAINS; MIRANDA, 2014, p. 183).

A ideia dessa política econômica consistia, efetivamente, na iniciativa do Estado em promover a captação de recursos financeiros de ordem privada para que tais investidores fundassem os estabelecimentos sob o aval público que garantiria apenas a obtenção do lucro por intermédio do privilégio monopolista.

Em meio ao incentivo de fomento manufatureiro seiscentista, assistiu-se ao surgimento de manufaturas de diferentes segmentos produtores, tais como a indústria de tecelagem da lã situada nas regiões de Torre de Moncorvo, Guimarães, Lamego, Pinhel, Porto, Guarda, Covilhã, Fundão, Castelo Branco, Coimbra, Portalegre, Santarém, Minde, Lisboa, Redondo, Castelo de Vide, além de abranger outras regiões mais dispersas constituídas de processos de fiação caseira que complementavam a capacidade produtiva. As saboarias também tiveram espaço no rol manufatureiro, vindo a se instalar em áreas territoriais como Alandroal, Guarda, Lamego, Viseu, Porto, Montemor-o-Velho, Pombal, Coimbra, Castelo Branco, Resende, Alenquer, Lisboa, Almada, Portalegre, Campo Maior, Aviz, etc. Localizadas ao longo do território nacional e também em regiões como as supracitadas, destacam-se as ferrarias, couros, calçados, armas, construção naval, madeiras, olaria, azulejo, construção civil, sal, dentre outros. Ainda, em menor escala, mas de importância significativa para suprir a demanda da vestimenta de luxo ao reino, emergem as primeiras manufaturas de sedas, mais precisamente nas mediações de Trás-os-Montes. (MACEDO, 1982, p. 25).

Para a época, o processo de instalação das manufaturas foi realizado de forma estratégica, de modo a contemplar localidades em que detivessem tradições oficinais e, que fosse possível aproveitar os conhecimentos práticos existentes conciliados com a proximidade da matéria prima e as possibilidades de transporte dos produtos. (RODRIGUES; MENDES, 1999, p. 150). O sistema de manufaturas consistiu em uma modelagem de organização inovadora para o setor produtor do período, cuja característica era “definida pela concentração, sob o mesmo tecto e sob a direcção de um mesmo capital, dos operários e das diferentes operações ou fases do trabalho”. Além disso, na concepção de Jorge Miguel Pedreira, “este novo modo de produção, entre outras vantagens, permitia a aplicação de processos e equipamentos mais sofisticados, que justificavam a chamada de técnicos estrangeiros”. (PEDREIRA, 1994, p. 27 e 175-188).

No que se refere às manufaturas de seda, se faz oportuno enfatizar que tais

estabelecimentos emergiram em pequenas quantidades em face da complexidade técnica em que abrangia, uma vez que, tal procedimento manufatureiro demandava maiores capacidades técnicas (máquinas eficientes, mão de obra qualificada, etc.), as quais estavam presentes nos grandes centros europeus, especialmente na Inglaterra e França. Talvez isso, em parte, justifique-se a opção dos artigos de luxo de seda ser objeto de importação com maior frequência.

Assim, nas últimas décadas do século XVII, visando fomentar a fabricação da seda em Portugal e, conseqüentemente reduzir as importações, o governo português recorre à técnica italiana através da vinda de mestres da Itália para ensinar o fabrico das sedas (AZEVEDO, 1988, p. 407), de modo a constituir uma camada de profissionais especializados em todas as etapas do manuseio da seda, tais como a tecelagem, a fiação, a separação da seda crua, a tinturaria, dentre outras repartições.

Logo, não seria o fator preponderante a questão da disponibilidade ou não de recursos públicos financeiros a estas iniciativas empresariais, mas sim a capacidade produtiva aliada a uma técnica de controle e qualidade capaz de gerar uma oferta condizente à demanda de mercado nacional portuguesa, em que a partir de então, se poderiam suprir as importações de modo a garantir a permanência de dinheiro no reino, bem como proteger esses segmentos por meio da imposição de tarifas aduaneiras.

Será, pois, através dessa perspectiva e fazendo uso dos meios legais, que Portugal opta pela promulgação de leis pragmáticas com vistas a frear as importações. Essencialmente, se tratavam de leis de caráter regulatório dos hábitos de consumo da sociedade portuguesa, que em contrapartida, redundaria na tentativa de coibir a aquisição de têxteis estrangeiros.

Dentre essas promulgações legais, pode-se elencar a lei de 25 de janeiro de 1677, em especial o conteúdo de seu artigo 4º, o qual fazia menção de forma clara acerca da proibição do uso de objetos têxteis que fossem provenientes dos mercados estrangeiros: “Nenhuma pessoa se poderá vestir de pano que não seja fabricado neste reino; como também não poderá usar de voltas de rendas, cintos, talins boldriés e chapéus que não sejam feitos nele”. (TOMÁS, 1819). Porém, “por muitos modos a lei era iludida, e não menos que pelas claras transgressões, por circunstâncias próprias dela”. Ao assumir um caráter suntuário, o seu teor proibia apenas a utilização de panos estrangeiros, mas não a sua importação. Desde a decretação da pragmática de 1677 até o ano seguinte, não foram identificadas ações de repressão na alfândega no que tange ao despacho dos referidos panos; além de que, nessa oportunidade se prorrogou a autorização do uso dos panos estrangeiros pelo período de dois anos, o que significava a revogação da referida lei pelo mesmo tempo. (AZEVEDO, 1988, p. 406).

Contudo, as medidas legislativas pragmáticas não faziam surtir efeitos em razão da inexistência de uma base de produção nacional eficaz, de modo a estar preparada para compensar os produtos e artefatos que se deixariam de importar. Ademais, o caráter fiscalista se encontrava em plano secundário e sem qualquer definição em

termos organizacionais, nem sequer seria capaz de conter os avanços do contrabando na hipótese de uma proibição efetiva. Logo, tais aparatos legais só seriam passíveis de plena execução em caso de contar com uma produção nacional em quantidades significativas de tecidos e demais produtos que correspondessem às demandas do mercado, ou sequer ao menos confrontar com as mercadorias de origem estrangeira.

Salienta-se, ainda, que “eram frequentes as autorizações especiais concedidas pelo Provedor da Alfândega de Lisboa”, baseadas na insuficiência da fabricação de gêneros nacionais. (MACEDO, 1982, p. 25). Ora, denota-se claramente a ausência de um aparato institucional e estrutural capaz de corresponder aos anseios propostos, ou seja, de que forma propor medidas de contenção aos produtos estrangeiros se nem sequer o País dispunha de condições estruturais para atender seu mercado interno? São constantes os desencontros administrativos dessa ordem.

Ao evidenciar a ineficiência da pragmática de 1677, a governação portuguesa inaugura a pragmática de 9 de Agosto de 1686, pela qual ratificava os dizeres da anterior vedando o uso de panos estrangeiros, porém, desta vez se referindo também às fábricas do reino, dizendo-as se encontrarem habilitadas a atender às necessidades dos habitantes. Entretanto, havia outras implicações nessa questão toda, ao que parece existia a preocupação dos governantes no modo de trajar da população, estavam mais preocupados em estabelecer um modo de vestimenta distinto das elites, visando fixar padrões hierárquicos de se vestir em decorrência da condição social, do que precisamente conter a entrada de têxteis estrangeiros. (AZEVEDO, 1988, p. 406-409).

Por intermédio das leis pragmáticas, evidencia-se a formulação de uma política de nacionalismo econômico que se inaugurava diante do cenário luso em epígrafe caracterizadora do final do século XVII, e que também se constituirá através de outros formatos ao longo do século XVIII. Em suma, eram decisões oriundas do monarca instrumentalizadas sob a forma de leis, as quais objetivavam estabelecer limites ao uso de produtos luxuosos de modo a conter a saída de recursos financeiros do reino contribuindo com o saldo da balança comercial, bem como sustentar os pilares de uma política protecionista às fábricas e manufaturas nacionais.

A exemplo disso, e dada a relevância do que até aqui se esboçou, faz-se oportuno transcrever uma passagem que retrata a formulação da política fabril portuguesa em fins do século XVII, a qual ficou a cargo dos cuidados do Conde da Ericeira.

A primeira fabrica que se deve cuidar he a dos pannos procurando estabelece la naquella parte do Reino onde as houve e ha de hoje, solicitando pessoas que entrem neste negócio fazendo com ellas contratos favoráveis e concedendo se lhes privilegios e mercês, ordenando se que na Alfândega se não despachem panos grossos de fora do Reino porque aos estrangeiros so lhe he permitido introduzir os finos, e depois de estabelecidas as fabricas se podem tambem prohibir estes. O mesmo cuidado se pode por tambem na fabrica das baetas; e prohibirem as de fora, porque estes dous generos panos e baetas são os que tem maior consumo. [...]

Sobre as fabricas de seda pode haver mais dificuldade, porque se entende que no Reino não há a que baste, e se deve considerar se será conveniente tornar se a

intentar a cultura das amoreiras mandando as plantas S. Magestade à custa da sua fazenda ou das rendas dos Conselhos.

A fabrica de chapeos, meas, e fitas se deve tambem renovar procurando se de fora artifices que fabriquem estes generos com tal brevidade que se possa uzar delles ainda que seião mais caros.

Devem-se prohibir às mulheres os mantos de seda de fora premetindo se lhes só os de Sarja, e de Lamego.

A fabrica de vidro, e papel estão principiadas, e pondo se cuidado se poderão estabelecer de modo que se escuzem estes generos de fora.

O nosso pano de linho tambem se deve procurar melhorá-lo de modo que se possa uzar delle como de Holanda e Bretanha, porque no primeiro destes dous Países tenho noticia que o linho vem fiado de Alemanha, e ali se beneficia, e poem na perfeição que vemos, e parece que se ao nosso linho se fizer o mesmo beneficio podera ter a mesma bondade.

Deve se cuidar que generos se devem prohibir totalmente para que não venhão de fora, sendo o primeiro que Lembra, os sapatos, e outros que ou são escuzados, ou se fabricão entre nos tambem como pelos estrangeiros.

Deve se encarregar o cuidado das fabricas a um dos vedores da fazenda, se he que já não esta aplicado a algum deles.

[...] Deve se prohibir todo o ouro e prata nos vestidos [...].

O cuidado de melhorar [...] na navegação de alguns rios, na conservação dos portos e barras, [...] e augmento da agricultura, concerto de caminhos e pontes, que todas estas couzas tem sua travação, e dependencia huma das outras, e todas conduzem para o bem publico. (DIAS, 1955, p. 67-68).

Evidencia-se, inicialmente, a preocupação do segmento das fábricas de panos, em especial dos grossos, o que se denota a carência desse produto no Reino, bem como da necessidade de ampliação da mão de obra. Para que tal propositura surta seus efeitos, sugerem-se incentivos com a garantia de contratos favoráveis a quem adentrar nesse ramo produtivo, além da proposição de privilégios e mercês. Ademais, torna-se evidente a intenção de Portugal em se consagrar autossuficiente nesta especificidade produtiva quando delega funções à alfândega de bloquear qualquer saída do gênero dos limítrofes territoriais do reino. De outro modo, para a alfândega apenas se admitia a entrada de tecidos finos pelo fato de o mercado fabricante português não ter estrutura suficiente para atender a demanda da população, entretanto, sob a ressalva de banimento dessa admissão logo que seja possível garantir tal produção no reino.

No referido documento, aponta-se que o uso de baetas e panos no reino está entre os gêneros mais consumidos, por isso a política econômica opta pela contenção da entrada desses produtos. Com tal medida, garante-se a circulação da economia interna e conseqüentemente a permanência dos recursos financeiros no reino, além de fomentar ainda mais o segmento produtivo.

No tocante à fabricação da seda, identifica-se novamente a sua especificidade em relação aos demais gêneros. Demonstra-se a sua insuficiência em termos produtivos, em que dentre as causas se apontam para a falta de matéria prima, as amoreiras. Salienta-se que esse aspecto se alastrará para o século XVIII, em especial durante a gestão pombalina, que tratará da questão da plantação de amoreiras com maior afinco, a fim de fomentar o segmento da seda no reino lusitano.

Em relação à fabricação de chapéus, meias e fitas, é possível detectar a carência de mão de obra especializada para lhes operar, admitindo-se mesmo em circunstância do encarecimento financeiro do produto, pois o que parece estar em jogo é a constituição deste ramo produtivo no País a qualquer preço, afinal, tão logo em funcionamento pleno este segmento seria possível a desvinculação dos fornecedores externos.

A inserção e aperfeiçoamento das fábricas de vidro, papel e linho também se fazem prioridades, ambas com a ressalva de se desenvolverem para posteriormente negar a entrada desses gêneros por estrangeiros. A economia de metais preciosos como o ouro e prata empregados nas peças de vestuário também aparece como uma das prioridades, proibindo-se a sua aplicação na confecção de vestidos dali para frente.

De todas as medidas esboçadas, senão uma das mais importantes foi a que enfatizou a necessidade da manutenção das estruturas viárias e de escoamento do comércio, como rios, portos, barras e pontes, bem como, o aumento das atividades agrícolas nas dependências do reino. Salienta-se, que o quesito mobilidade era um dos grandes problemas do desenvolvimento do comércio interno português, eis que Dom Luís da Cunha irá apontar em seu Testamento Político durante a primeira metade do século XVIII. (CUNHA, 1976).

Logo, podemos considerar na perspectiva das medidas econômicas propostas, que a maior necessidade e/ou empecilho no Reino estava precisamente localizada na falta de artigos nacionais para a compensação interna de consumo. Contudo, havia posicionamentos contrários a esta perspectiva, especialmente dos adversários políticos de Dom Luís de Meneses (3º Conde da Ericeira), os quais apesar de não desprezar a carência dos produtos nacionais, consideravam falhas “nos compromissos assumidos pelos tratadores e na recusa que os estrangeiros fariam aos produtos portugueses de exportação”. Estes opositores tinham a preocupação, sobretudo, da situação em que ficaria o açúcar brasileiro, no plano concorrencial de preços com outros açúcares como o dos Barbados e demais colônias sob os domínios franceses e ingleses. Pois para eles, “para vender era portanto necessário compensar os mercadores estrangeiros com lucros acessórios”, sendo que tais lucros eram supridos pela venda de manufaturas estrangeiras em Portugal. (MACEDO, 1982, P. 29).

Assim, a política de fomento fabril portuguesa se encontrava diante da dependência do risco da queda das vendas do açúcar brasileiro, que seguramente poderia tecer reflexos negativos sobre a balança comercial. Diante de tal situação, ao Conde da Ericeira caberia de buscar a abertura de novos mercados externos europeus para os produtos portugueses, conforme se elucida a partir da carta escrita em 25 de Julho de 1680 (BNP, Carta de 25 de Julho de 1680) a Duarte Ribeiro de Macedo, que se encontrava na França, solicitando-lhe providências acerca da possibilidade de por lá encontrar meios de inserir os gêneros manufaturados portugueses.

Do mesmo modo, um pouco antes, em 1678 o Conde da Ericeira escrevia a Duarte Ribeiro de Macedo retratando acerca do cenário industrial lusitano, eis que descreve

essencialmente as dificuldades no que se concerne à instalação das manufaturas no Reino, pois a oposição estrangeira com apoio de alguns portugueses que, por óbvio auferiam benefícios com tais negócios, diziam que as referidas manufaturas não teriam condições de dar destino comercial aos seus gêneros que produziriam, conforme trecho parcialmente reproduzido: “*Vamos triunfando das nossas manufacturas com admiraveis progressos. Opuzeram-se os Estrangeiros ajudados dos Naturaes, e quizeram com capa de zelo persuadir-nos a que introduzidas as Manufacturas não haviam de ter sahida os Nossos Generos*”. No mesmo documento, o Conde da Ericeira ainda relata a respeito das dificuldades para a obtenção da autorização das manufaturas pela Corte, onde descreve que todo o processo levou em torno de um mês para se consumir favoravelmente:

“[...] fiz hu Papel que vai a Copia, foi a propozição muito a gosto de Sua Alteza; mandou propo-lo em uma Junta dos mayores Ministros da Corte, pediram tempo alguns para consirar”; e continua explicitando que: “[...] depois de hum mez de dilação deu hum Papel tão bem feito que fazendo-se a ultima Conferencia sabado passado sahiram com grandes encarecimentos aprovadas as Manufacturas, e avaliadas pelo unico remedio do Reino [...]”. (BNP, Carta de 6 de Setembro de 1678).

Mesmo diante de tal vitória na Corte, e com a obtenção de carta branca para o fomento de tal empreendimento, o Conde da Ericeira tinha conhecimento dos riscos inerentes da instalação das manufaturas no Reino, tanto que ainda em 1678 escreve novamente a Duarte Ribeiro de Macedo esboçando as suas preocupações com o reflexo de tal medida no desempenho da Alfândega, haja vista que havia rumores pela Corte sobre os riscos da queda do rendimento alfandegário. (AHU, Carta de 24 de Outubro de 1678).

Logo, tais implicações se constituíam em perigosos obstáculos de natureza fiscal e comercial para os empreendedores mercantilistas que se propunham a estruturar e desenvolver manufaturas no Reino, especialmente as de tecidos de lã, seda, vidro e ferro. (MACEDO, 1982, p. 30).

Na visão do historiador português Jorge Borges de Macedo (1982, p. 30), dentre os problemas da implantação do sistema manufatureiro em Portugal do século XVII, o mais aparente era a captação de recursos de ordem financeira, o próprio assevera ainda que:

as dificuldades monetárias de pagamento e a carência de grupos sociais apetrechados para estes novos empreendimentos tiveram um importante papel restritivo. As disponibilidades monetárias de mercadores e casas nobres estavam ocupadas no tráfego comercial e não parece que os recursos financeiros dos seus auxiliares na montagem das manufacturas fossem tão folgados que dispensassem o auxílio do Estado. Pelo contrário, o auxílio financeiro da realza era considerado indispensável, mas não suficiente.

Os esforços do Conde da Ericeira eram constantes na tentativa de garantir o

pleno desenvolvimento do sistema manufatureiro, tanto que é possível evidenciar através de uma carta de 1679, remetida ao Santo Ofício onde solicita a liberação de fundos monetários dos cofres públicos para os melhoramentos da atividade. Neste documento são descritas algumas características do fomento manufatureiro português seiscentista, as quais são esboçadas de forma a justificar as motivações para o pedido de recursos financeiros.

“Das Manufacturas posso segurar que parece que Deus quer que ellas se estabeleçam neste Reino, porque não he crível a multidão de dificuldades que se tem vencido. A perfeição das Baetas, e Sarjas da Covilhã tem chegado ao ultimo ponto, não havendo Pessoa alguma que o não confesse, estando já tão independentes dos Inglezes os nossos Mestres Portugueses, que tudo o que se obra he pelas suas mãos; a Sarja não chega a 14 vinteis, e a Baeta não passa de 450 rs. O numero dos Theares vai crescendo e só falta para chegarem a mayor parte dos necessarios, virem alguns Tintes de Inglaterra. Para Estremoz passei os Inglezes para ver se podemos levantar segunda Fabrica. Enxarcias, e Lonas he matéria já corrente: Ferro está contratado com grandes esperanças de se conseguir um grande negocio. Ducló vai vento em poupa na perfeição de Brocados, Sedas, e Meas de fitas; mas como esta materia por ser de tanto pezo pede mayor applicação dei em hum arbitrio admiravel, que oje julgo por quazi conseguido se mo divertir algum dos zelosos que tantas vezes me tem mortificado, e he aplicado todos os Cabedaes das Cazas dos Prezos do Santo Officio, que se haviam dado Administradores, em beneficio da Republica, ao emprego de tantos Theares, quantos bastam para se fabricarem nelles todas as Sedas necessarias do Reino. Tenho alcançado não só o Beneplacito, a intercessão do Santo Officio que S. A. se conforme com esta opinião. Bem se pode ver donde bota esta Maquina”. (AHU, Carta de 1º de Março de 1679).

O teor do documento revela uma posição muito otimista do Conde da Ericeira, que em alguns casos transparece a ideia de certo “exagero”, uma vez que as condições de ordem econômica do Reino não eram das mais prósperas para o período.

3 | O PROJETO DE INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DE SEDAS EM LISBOA

Foi, efetivamente, nesta época do século XVII que se estabelece a primeira tentativa em estabelecer uma fábrica de sedas no Reino, por meio da concessão exclusiva do Estado português ao francês Rolando Duclos e seus herdeiros no tocante a fabricação da seda. No contrato datado de 5 de Dezembro de 1677 que vai assinado pelo Conde da Ericeira, estendem-se oito cláusulas contratuais acerca do funcionamento da fábrica. No texto inicial é declarada a concessão exclusiva e vitalícia para Rolando Duclos e seus herdeiros, bem como o fornecimento de um empréstimo pelo Estado da quantia de vinte mil cruzados e mais dois mil cruzados a título de ajuda de custo, na condição de que no período máximo de um ano Duclos deveria adquirir e por em pleno funcionamento cinquenta teares de fitas e outras espécies de sedas, além de ter de reaver toda a quantia recebida ao final de seis anos contados a partir da celebração do presente contrato. (MACEDO, 1982, p. 251-253).

Dentre as condições celebradas ficou estabelecida a isenção por seis anos da

fábrica perante a Alfândega de Lisboa, assim como as matérias primas para a fábrica provenientes de outras partes da Europa. Também foi proibida a saída de sedas para os domínios dos “Reynos da Castella”, com ordens expressas aos oficiais da alfândega para não procederem ao despacho sob pena de suspensão de seus ofícios. Tais medidas proibitivas foram estendidas a possíveis contrabandistas e/ou atravessadores, os quais ficariam condicionados às penas da lei em caso de descumprimento. De outro modo, ficaria a cargo dos Corregedores das comarcas a desenvolver e garantir o cultivo das amoreiras nas regiões que abrigam sítios e fazendas, bem como estimular a criação do bicho da seda para os povos que habitantes daquelas localidades como fonte de renda e ocupação, o que em contrapartida iria reduzir a aquisição dessa matéria junto aos demais reinos europeus. (MACEDO, 1982, p. 251-253).

No plano administrativo da referida fábrica, fixou-se a condição via Alvará para que o licenciado Bartholomeu Alves Correya ocupasse o cargo de Juiz Conservador da dita fábrica, na função de contribuir para o crescimento do negócio e efetuar a cobrança de dívidas. A este licenciado ficariam todos os oficiais da fábrica devidamente subordinados. Também lhe foi delegada a autonomia de mandar vir da Itália o sabão duro necessário e utilizado para a lavagem das sedas. (MACEDO, 1982, p. 251-253).

Através deste mecanismo organizacional promovido pela política econômica portuguesa em fins dos seiscentos, denota-se a sua intenção em estabelecer padrões de organização da produção interna por meio de uma instituição fabril, de modo a fortalecer a sua capacidade de concorrência com a indústria estrangeira. A concessão da exploração das manufaturas a particulares estrangeiros tinha se tornado uma medida conveniente, já que o Estado português não dispunha de aparato técnico para a sua implementação, em especial na fabricação da seda que demandava maiores cuidados especializados.

Entretanto, o projeto da fábrica de sedas de Duclos não saiu do papel, fazendo com que todo o planejamento e esforços medidos fossem perdidos. Se a mencionada fábrica estivesse em funcionamento conforme previsto, teria cinquenta teares em atividade que demandaria mais de mil pessoas envolvidas na produção da seda. (MACEDO, 1982, p. 37). Além de produzir em nível nacional e competir diretamente com os fornecedores estrangeiros, a fábrica proporcionaria trabalho para a manutenção de muitas famílias, pois a ociosidade era significativa de modo a colaborar com o recuo econômico e social do País.

Por outro lado, “os privilégios pedidos ao Conde da Ericeira eram sobretudo fiscais”, fator pelo qual onerava os cofres públicos, uma vez que o Portugal era alvo de inúmeras especulações acerca da instalação de manufaturas no Reino, que dentre as quais propunham formas que revelavam a ausência de realismo. (MACEDO, 1982, p. 37). Isso se dava especialmente por estrangeiros que eram detentores das técnicas de fabricação, os quais usavam deste trunfo para barganhar.

Assim, no caso da manufatura de sedas, o Conde da Ericeira persistia na ideia de sua implementação, pois tinha noção de sua importância para o reino português, tanto

que desde 1680 (BNP, Carta de 6 de Julho de 1680) se encontrava em negociação com Bento Vourlat Duclos, possível familiar de Rolando Duclos. Passados sete anos da primeira tentativa de negociação sem efeitos anteriormente firmada com Rolando Duclos, o Conde da Ericeira pactua com Bento Duclos a instalação da dita fábrica de sedas em contrato datado em 3 de Novembro de 1683. (MACEDO, 1982, p. 253-255). Desta vez tal negociação foi bastante minuciosa, eis que na negociação ficou convencionado que não haveria nenhum auxílio financeiro por parte de Portugal na montagem do negócio, e que tudo que envolvesse a fábrica deveria correr por conta do próprio Bento Duclos. Talvez esta medida tenha sido tomada em face do fracasso das negociações com Rolando Duclos, já que na oportunidade se havia sido concedida ajuda de custo ao mesmo para a estruturação, cuja origem era dos cofres públicos do Reino português.

No contrato supracitado, cujo tempo de vigência fora fixado em dez anos, incidiram diversas condições, sendo que a maior carga de responsabilidade cabia diretamente ao francês Bento Duclos. Dentre as condições estabelecidas, o mesmo ficou incumbido de fabricar com seu custeio financeiro uma calandra nos mesmos moldes franceses, peça de maquinário pela qual seria indispensável para a feitura de obras com qualidade. Também ficou ao seu encargo a montagem de um engenho “para dar lustro a seda crua que sahindo do tinte será mais firme e fará mais obra”. E ainda, a estruturação de outros engenhos “para os lustros dos tafetás e telas ao modo que se fabricão em França e Veneza porque só estes são os lustres que dão galla a toda a seda que se fabrica”. (MACEDO, 1982, p. 253-255).

Em relação à mão de obra para a fábrica, Bento Duclos ficou condicionado a trazer um tintureiro estrangeiro de sua confiança e outros oficiais necessários, sendo que as despesas com o transporte dos mesmos deveriam correr por sua própria conta, além da condição de que esta mão de obra deveria se ocupar na laboração em dez teares. Os referidos oficiais deveriam ainda, adotar anualmente na condição de aprendizes quatro meninos órfãos na idade entre nove e dez anos para lhes ensinar a arte de tecer em seda, de modo a incorporá-los à fábrica no período médio de um ano. Para isso, ficava assegurado que durante a vigência do contrato concedido ninguém poderia retirar estes jovens das casas dos oficiais até que se concluíssem os ensinamentos necessários e as consequentes obrigações. (MACEDO, 1982, p. 253-255).

Nesse sentido, a política econômica no viés manufatureiro arquitetada pelo Conde da Ericeira demonstra a intenção de formar jovens portugueses especializados em laborar com a fabricação da seda, de modo a trazer esta técnica para o âmbito nacional e, aos poucos, ir se desvinculando das intervenções estrangeiras. De outra feita, evidencia-se que a estrutura proposta de ensinamento se remete a ideia de corporação de ofício, medida pela qual foi aderida em grande parte das manufaturas do Reino.

Em diversas partes do contrato firmado com Bento Duclos ficava evidente a menção de que os custos com a montagem da fábrica deveriam correr sob a sua

responsabilidade, mas havia algumas exceções em que o Reino se dispunha a colaborar, como por exemplo, o fornecimento de pedras, madeiras e ferro, além de uma casa com tamanho suficiente para abranger o engenho com dez teares. Entretanto, na condição de que ninguém poderia fabricar outras calandras ou engenhos para dar o lustre às sedas e telas, sob a pena de multa pecuniária de cem moedas de ouro divididas parcialmente para a Fazenda do Reino, para o Hospital Real de todos os Santos e também para Duclos. (MACEDO, 1982, p. 253-255). Esta medida de imposição de multa visava assegurar ou ao menos coibir a fabricação por outros de fora da fábrica, de modo a garantir a exclusividade neste segmento produtivo.

No plano administrativo da fábrica ficaria a cargo do próprio Duclos a escolha dos administradores, bem como a elaboração de estatutos e normas nos mesmos moldes das fábricas da França, Gênova, Veneza e Florença, para que posteriormente fossem remetidas à Junta das manufaturas, a qual se encarregaria de registrar o regimento dos modos de fabricação em termos de largura e qualidade dos panos de seda. (MACEDO, 1982, p. 253-255). Com esta medida se visava estabelecer um critério de padronização das fazendas de seda perante os fabricantes da fábrica, a fim de evitar desproporções.

Assim, a negociação com Bento Duclos começava a ganhar formato de concretização, pois a maioria das condições já havia sido discutida. A etapa final elencou a contrapartida do Reino pelo serviço que seria prestado, cuja atribuição seria o fornecimento de vinte e quatro mil réis por cada mês durante os dez anos de vigência do contrato, desde que o mesmo colocasse o negócio em funcionamento no período médio de um ano, sob a pena de nulidade total do contrato avençado. (MACEDO, 1982, p. 253-255).

Mas os projetos do Conde da Ericeira não se restringiam apenas ao fabrico da seda, o qual era inspirado na técnica de origem italiana e francesa, eis que também estavam em pauta diversos segmentos manufatureiros como os tecidos de lã, do vidro com a contratação de artífices venezianos, e do ferro que também seria fomentado a partir da técnica italiana e francesa. (BNP, Coleção Pombalina, Códice 122).

Quando do falecimento do 3º Conde da Ericeira em 1690, evidencia-se certa descontinuidade das políticas de fomento manufatureiro, pois as manufaturas que foram devidamente instaladas no Reino neste período se constituíam em exceções no conjunto produtor português, tanto em fins do século XVII como na viragem para o século XVIII. Logo, a oficina e o trabalho caseiro permaneceram como base da atividade industrial portuguesa. É por óbvio, que se deve considerar os aspectos de ordem externa que contracenavam nesta época, como a alta do preço do açúcar, da produção vinícola e a descoberta do ouro brasileiro, cujos ensejaram em maiores dificuldades para o desenvolvimento interno manufatureiro em Portugal. (MACEDO, 1982, p. 42).

Em suma, vivencia-se a resistência dos meios de produção a base de oficinas, afinal, na viragem para o século XVIII, Portugal ainda não possuía subsídios necessários

para a implementação de uma política manufatureira que redundaria em um pleno e efetivo fomento industrial. Entretanto, não se pode negar a importância da política econômica durante o período do Conde da Ericeira, o qual em parceria intelectual com homens como Duarte Ribeiro de Macedo e outros, inaugura um novo rumo econômico para a nação lusitana, dada a complexidade da época de Antigo Regime.

De outro modo, Portugal não conseguia acompanhar mercados estrangeiros como a Inglaterra, por exemplo, cujo desenvolvimento industrial cada vez mais assumia a identidade hegemônica no contexto do comércio internacional. Buscava-se coibir fazendo uso dos mecanismos existentes, para que o comércio estrangeiro penetrasse em solo lusitano em menor escala, e somente assim se tornaria possível garantir um desenvolvimento interino razoável, com vistas a fomentar a circulação do mercado interno, e logo a permanência das riquezas no País.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da proposta deste trabalho, buscamos elencar as principais etapas da formulação da política econômica manufatureira projetada pelo 3º Conde da Ericeira. Identificamos seu esforço em inserir o sistema manufatureiro em Portugal, pois esta era a tendência dos modos de produção por todo o continente europeu. A parceria com letrados da época como Duarte Ribeiro de Macedo foi de suma importância para que o projeto manufatureiro prosperasse, eis que o mesmo ocupava o posto de diplomata português em Paris e tinha conhecimento de perto do que se passava nos grandes centros de produção europeia, que na ocasião se tinha a Inglaterra e França como potências econômicas.

Verificamos ainda, a atenção especial dada a alguns setores de produção, como o incentivo promovido em prol dos têxteis, nomeadamente da fabricação de tecidos de seda, que representava o luxo da época. O segmento têxtil era um dos mais importantes do conjunto fabril, eis que para Portugal, os têxteis eram os principais produtos que causavam impacto negativo na balança comercial portuguesa, e por isso, vivenciamos a preocupação do 3º Conde da Ericeira em promover este segmento no País.

Entretanto, são perceptíveis diversos pontos de fragilidade desta política, talvez pelo fato de ser pioneira em Portugal. A resistência interna foi uma das grandes vilãs, uma vez que os negociantes instalados por Lisboa eram contrários ao fomento manufatureiro, pois como se sabe, o sistema atrapalharia a lucratividade de seus negócios. As medidas de proibição da entrada de produtos estrangeiros nas alfândegas também teceram impactos negativos na arrecadação de impostos para o reino.

Mas, portanto, o ponto fulcral desta política econômica se encontra na herança deixada para Portugal, eis que as medidas empregadas ao longo da gestão do 3º Conde da Ericeira inspiraram as administrações vindouras do século seguinte. Exemplo disto, porém mais aparelhado em face de um novo contexto histórico, temos o projeto da indústria promovido pela política de Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro

Marquês de Pombal, a partir da década de 1750, cujos resultados foram bastante promissores para o desenvolvimento econômico de Portugal.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, João Lúcio de. *Épocas de Portugal Económico*. 4ª ed. Lisboa: Clássica Editora, 1988.

CARDOSO, José Luís. **História do Pensamento Económico Português – Temas e Problemas**. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.

COSTA, Leonor Freire; LAINS, Pedro; MIRANDA, Susana Münch. **História Económica de Portugal (1143-2010)**. 3ª ed. Lisboa: Esfera dos Livros, 2014.

CUNHA, D. Luís da. **Testamento Político**. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

DIAS, Luís Fernando de Carvalho. Os lanifícios na política económica do Conde da Ericeira. **Lanifícios**. Ano 6, n.ºs 61-62, Janeiro-Fevereiro. Lisboa: Boletim Mensal da Federação Nacional dos Industriais de Lanifícios, 1955.

MACEDO, Duarte Ribeiro de. **Obras Inéditas de Duarte Ribeiro de Macedo**. Dedicadas ao Muito Alto, e Poderoso Senhor Dom João VI. Rei dos Reinos-Unidos de Portugal, Brazil e Algarves, por Antonio Lourenço Caminha. Lisboa: Impressão Régia, 1817.

MACEDO, Jorge Borges de. **Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII**. 2ª ed. Lisboa: Editorial Querco, 1982.

PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. **Estrutura industrial e mercado colonial: Portugal e Brasil (1780-1830)**. Lisboa: Difel, 1994.

RODRIGUES, Manuel Ferreira; MENDES, José M. Amado. **História da Indústria Portuguesa: Da Idade Média aos Nossos Dias**. Mira-Sintra/Mem Martins: Publicações Europa-América, 1999.

TOMÁS, Manuel Fernandes. **Repertório Geral ou Índice Alfabético das Leis Extravagantes do Reino de Portugal, publicadas depois das ordenações compreendendo também algumas anteriores que se achão em observância**. Coimbra: na Real Imprensa da Universidade, vol. 2, 1819.

FONTES HISTÓRICAS

Biblioteca Nacional de Portugal, Seção Reservados, **Coleção Pombalina**, Códice 122, fol. 440 verso.

Carta do Conde da Ericeira a Duarte Ribeiro de Macedo. Lisboa, 6 de Setembro de 1678. Arquivo Histórico Ultramarino, **Ministério do Reino**, Mç.47.

Carta do Conde da Ericeira a Duarte Ribeiro de Macedo. Lisboa, 24 de Outubro de 1678. Arquivo Histórico Ultramarino, **Ministério do Reino**, Maço 47.

Carta do Conde da Ericeira ao Santo Ofício. Lisboa, 1º de Março de 1679. Arquivo Histórico Ultramarino, **Ministério do Reino**, Maço 47.

Carta do Conde da Ericeira a Duarte Ribeiro de Macedo. Lisboa, 25 de Julho de 1680. BNP. Seção Reservados. **Fundo Geral**, Maço 64, doc. n.º 8.

Carta do Conde da Ericeira ao padre Rafael Bluteau dizendo que ainda não havia concluído as negociações com Bento Duclos acerca da manufatura de seda. Lisboa, 6 de Julho de 1680. BNP,

Seção Reservados, **Fundo Geral**, Maço 64, nº 8, Carta 1. (Cartas do Conde da Ericeira ao Padre Bluteau).

SOBRE A ORGANIZADORA

Denise Pereira: Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, Especialista em História, Arte e Cultura, Bacharel em História, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Cursando Pós-Graduação Tecnologias Educacionais, Gestão da Comunicação e do Conhecimento. Atualmente Professora/Tutora Ensino a Distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e professora nas Faculdade Integradas dos Campos Gerais (CESCAGE) e Coordenadora de Pós-Graduação.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-455-9

